



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.002285/2021-44

TERMO ADITIVO Nº 29/2025

Unidade Gestora: 155126

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - HUPAA, E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianazes, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01204-001, representada neste ato por **Paulo Roberto de Carvalho**, portador(a) do CPF nº 342.265.568-95, e por **Juliano Scarmeloto Larizza**, portador(a) do CPF nº 216.003.238-71.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.002285/2021-44, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 21/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, com início na data de 19/06/2025 e encerramento em 19/06/2026**, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;
- b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, conforme cláusula sexta do contrato e orçamento apresentado pela contratada (49107753), **com efeitos financeiros a partir de 19/06/2025.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total da contratação passa de R\$ 5.451,91 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) para **R\$ 5.724,76 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).**

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A003NS	234195	EAM50000000	339039	2025NE000985

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues Superintendente - HUPAA/EBSERH	Paulo Roberto de Carvalho Responsável Legal da CONTRATADA
Anderson de Barros Dantas Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH	Juliano Scarmeloto Larizza Responsável Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 12/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 13/06/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50438698** e o código CRC **4C806BD3**.

Referência: Processo nº 23540.002285/2021-44 SEI nº 50438698